

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478 CNPJ: 19.887.239/0001-53 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 590, CENTRO, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no valor global de R\$ 15.730,00 (quinze mil e setecentos e trinta reais), referente aos itens da cotação de preço.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilmo. Senhor Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 22 de janeiro de 2020

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 516D59A6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 006/2020 relativo à Dispensa de Licitação nº 003/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DESTINADO A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, conforme memorando anexo, junto à empresa: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478 CNPJ: 19.887.239/0001-53 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 590, CENTRO, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade acima já mencionadas, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento do serviço solicitado junto à EMPRESA: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478 CNPJ: 19.887.239/0001-53 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 590, CENTRO, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478 CNPJ: 19.887.239/0001-53 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 590, CENTRO, GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no valor global de R\$ 15.730,00 (quinze mil e setecentos e trinta reais), referente aos itens da solicitação, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 22 de janeiro de 2020.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 5830EFE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019003801

O Município de BAÍA FORMOSA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.800.427/0001-99, com sede na RUA ADAUTO DORNELAS CAMARA, S/N, representado por RICHARDS PEREIRA TERTULINO, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANALISA RN - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL, inscrito(a) no CNPJ 15.159.065/0001-51, com sede na RUA JOAO COSTA, 101-A, SAO JOSE, Macaíba-RN, CEP 59000-000, representada por FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BAÍA FORMOSA - RN, 27 de Dezembro de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CNPJ(MF) 40.800.427/0001-99

CONTRATANTE

ANALISA RN - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL

CNPJ 15.159.065/0001-51

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 5765D3EA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019003401

O Município de BAÍA FORMOSA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.800.427/0001-99, com sede na RUA ADAUTO DORNELAS CAMARA, S/N, representado por RICHARDS PEREIRA TERTULINO, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALANA ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 33.370.645/0001-75, com sede na RUA SÃO JOSÉ, 76 - LETRA "A", CENTRO, Canguaretama-RN, CEP 59190-000, representada por ALANA PÁTRICIA DA SILVA ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BAÍA FORMOSA - RN, 27 de Dezembro de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CNPJ(MF) 40.800.427/0001-99

CONTRATANTE

ALANA ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 33.370.645/0001-75

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 750DC2B4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Baía Formosa/RN, Quinta-Feira, em 02 de janeiro de 2020 (02/01/2020).

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 001/2020 - GP/CMVBF

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 52114723

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2020

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE LUCIO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO A ESTA EMPRESA

Contratado.....: EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Fundamento Legal..... art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE LUCIO DA SILVA, PRESIDENTE.

BARCELONA - RN, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIO DA SILVA JUNIOR

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ LUCIO DA SILVA
Código Identificador: 57A37434

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 01/202

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Vereador Evaldo Bezerra de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor MARCOS AURELIO MEDEIROS ASSUNÇÃO, Chefe de Tesouraria da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 22/01/2020 com o objetivo de participar do Treinamento promovido pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN, tendo como objetivo o melhoramento operacional/prático para adequação de melhorias no Diário Oficial através da nova plataforma de sistema a ser adotada, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura das despesas

decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 221/2017.

Bodó, 21 de janeiro de 2020.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 5B32E030

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Aonde se lê - Artigo 1º NOMEAR a Sr. JOÃO MARIA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 071.813.864-33 e portadora do RG nº 002080170 –SSP/RN, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (AP), desta Casa Legislativa.

Leia-se – Artigo 1º NOMEAR a Sr. JOÃO MARIA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 421.985.184-49 e RG nº 811219 –SSP/RN, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (AP), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 13 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
Código Identificador: 5C14F018

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. GLENIO RAMALHO PRAXEDES, inscrita no CPF sob. nº 034.355.624-39 e RG nº 1728031-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Diretor da Guarda Legislativa (DGL), nomeado pela Portaria nº 014/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
Código Identificador: 7707691F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. GLENIO RAMALHO PRAXEDES, inscrita no CPF sob. nº 034.355.624-39 e RG nº 1728031-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (AP), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 15 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
Código Identificador: 557A776B

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. BRUNO CESAR CASTRO DE AQUINO, inscrita no CPF sob. nº 075.106.174-30 e RG nº 002398207 –SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Diretor da Guarda Legislativa (DGL), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 15 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
Código Identificador: 667B86D2

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. JOSÉ HAURELIANO SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob. nº 009.280.354-76 e RG nº 002.028.5610-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de CONTADOR LEGISLATIVO (CL), desta Casa Legislativa..

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 15 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
Código Identificador: 607B718D

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ALAN ANDRE PAIVA DE MELO, inscrito no CPF sob. nº 009.880.974-19 e RG nº 001.865.437 SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 15 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
Código Identificador: 599959DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2020**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 001/2020, para prestação de serviço de Desenvolvimento, Hospedagem, Backups e Atualizações do Web – Site oficial do Portal da Transparência desta Câmara Municipal, atendendo o previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo visa a prestação de serviço de Desenvolvimento, Hospedagem, Backups e Atualizações do Web - Site Oficial desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, dentro dos padrões nacional do Portal da Transparência, objetivando o cumprimento ao previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: J N DE MACEDO JUNIOR – ME (Terra-Bit Informática), CNPJ: 07.953.070/0001-03 pelo valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2020, sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 20 de janeiro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 452DC448

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2020**

CONTRATO: 001/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: J N DE MACEDO JUNIOR – ME (Terra-Bit Informática), CNPJ: 07.953.070/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviço de Desenvolvimento, Hospedagem, Backups e Atualizações do Web – Site oficial do Portal da Transparência desta Câmara Municipal, atendendo o previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: LOA Exercício 2020 - 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 20/01/2020 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 338/2020.

Cerro Corá/RN, 20 de janeiro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 3E8D322A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2020**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 002/2020, para fornecimento de internet, sendo dois pacotes de 100 megabytes, 100% FIBRA ÓPTICA destinado para uso da Secretária Administrativa, Tesouraria e Setor de Contabilidade, como também para uso do WIFI LIVRE deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista as necessidades diárias da Secretaria Administrativa, Tesouraria, Setor de contabilidade e WIFI LIVRE desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.661.215/0001-70, pelo valor de R\$ 2.157,60 (Dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2020, sendo o valor mensal de R\$ 179,80 (Cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a referente prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 21 de janeiro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 72E9B557

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2020**

CONTRATO: 002/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: NEXUS FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 11.661.215/0001-70

OBJETO: Fornecimento de internet, sendo dois pacotes de 100 megabytes cada, 100% FIBRA ÓPTICA destinados para uso da Secretária Administrativa, Tesouraria e Setor de Contabilidade, como também para uso do WIFE LIVRE deste Poder Legislativo Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.157,60 (Dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 179,80 (Cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: LOA Exercício 2020 - 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 21/01/2020 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 341/2020.

Cerro Corá/RN, 21 de janeiro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 41E4D767

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

ASSUNTO: Contratação dos serviços de consultoria em licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da Sra. ANA PAULA DE BARROS, CPF: 042.885.114-29, residente a Avenida Maria das Graças, 42, Seridó, Cerro Corá/RN, destinado a contratação dos serviços de consultoria em licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2020, com valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 20 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4E76477B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020**

ASSUNTO: Contratação dos serviços de consultoria em licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da Sra. ANA PAULA DE BARROS, CPF: 042.885.114-29, residente a Avenida Maria das Graças, 42, Seridó, Cerro Corá/RN, destinado a contratação dos serviços de consultoria em licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2020, com valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 20 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 76BF54E2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020**

ASSUNTO: Contribuição Associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e FECAM/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da Instituição FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN- FECAM, com sede na Rua: da Saudade, 1877, Lagoa Nova, CEP: 59056-400, Natal/RN, inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, visando contribuição associativa para prestação dos serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial dos municípios, com valor global de R\$ 5.160,00 (CINCO MIL CENTO E SESENTA REAIS).

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 20 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 45C61AF2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020**

ASSUNTO: Contribuição Associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e FECAM/RN.

RECONHEÇO A Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, a Instituição FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, com sede na Rua: da Saudade, Lagoa Nova, 1877, CEP: 59056-400, Natal/RN, inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, visando contribuição associativa para prestação dos serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial

dos municípios, com valor global de R\$ 5.160,00 (CINCO MIL CENTO E SESENTA REAIS).

ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 20 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6EA08A2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020**

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) Armários, destinados a Câmara municipal de Cruzeta/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: J. DANTAS DE MEDEIROS ME, CNPJ: 08.454.118/0001-00, situada a Rua. Lula Gomes, 62, Centro, Currais Novos/RN, CEP:59.380-000, destinado a aquisição de 04 (quatro) Armários, para as salas da Tesouraria e Secretaria administrativa da Câmara municipal de Cruzeta/RN, com valor global de R\$ 7.446,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 21 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 45060FB4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020**

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) Armários, destinados a Câmara municipal de Cruzeta/RN.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa: J. DANTAS DE MEDEIROS ME, CNPJ: 08.454.118/0001-00, situada a Rua. Lula Gomes, 62, Centro, Currais Novos/RN, CEP:59.380-000, destinado a aquisição de 04 (quatro) Armários, para as salas da Tesouraria e Secretaria administrativa da Câmara municipal de Cruzeta/RN, com valor global de R\$ 7.446,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 21 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 73803197

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 3/2020**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE 400L DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS NO PERIODO DE 13 DE JANEIRO A 13 DE ABRIL DE 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ:
29.856.682/0001-10 R\$ 1.916,00

Total Geral R\$ 1.916,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 49015936

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSAS Nº 3/2020**

OBJETO: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 400L DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS NO PERIODO DE 13 DE JANEIRO A 13 DE ABRIL DE 2020.

ATO D E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
2 GASOLINA COMUM LITRO R\$ 4,79 400 R\$ 1.916,00
Total do Lote R\$ 1.916,00
Total do Vencedor R\$ 1.916,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-quarta-feira, 22 de janeiro de 2020.

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5A1FFB48

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 3/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 3/2020, que objetiva: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 400L DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS NO PERIODO DE 13 DE JANEIRO A 13 DE ABRIL DE 2020..
Homologo ao correspondente procedimento licitatório:
NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI
CPF/CNPJ: 29.856.682/0001-10
Valor: R\$ 1.916,00

Currais Novos/RN, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 501138E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO**

Processo de Despesa nº 2020012 - Contrato nº 002/2020

Dispensa nº 012/2020 – Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: KADSON EDUARDO DE F. ALEXANDRE
C.N.P.F/MF: 074.016.544-58

Objeto: serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica

Valor Global: R\$ R\$ 17,600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Data da assinatura do contrato: 08/01/2020 - Vigência: 31.05.2020

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 525CED9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2020 JACANÁ - RN, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.**

A Tesoureira da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.ª Ana Luiza Costa Dantas Abdias, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 001/2009;

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr.º Presidente Geraldo Abdias da Silva Filho de 1 (Uma) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o mesmo deslocar - se à Natal/RN no dia 23 de janeiro de 2020 para participar de reunião na sede da FECAM sobre a renovação do convenio entre ITEP e FECAM para emissão de RG.

TESOURERA

Ana Luiza Costa Dantas Abdias

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 44B50215

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 020100008**

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: AUTO POSTO ARAÚJO III

OBJETO: Compra de gasolina destinado ao veículo de uso desta casa legislativa, onde o valor a ser contrato sera estimado para os 12 (doze meses) do exercicio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.789,60 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JANDAÍRA/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.916/0001-17

AUTO POSTO ARAÚJO III - CONTRATADO

CPNJ nº 07.991.017/0001-05

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JANDAÍRA/RN, 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
RICARDO PAULLINO BEZERRA
Código Identificador: 51A55F20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09010011/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e mesa de som, além de entregar em mídia digital, as gravações das sessões plenárias da Câmara Municipal de Janduis no exercício de 2020, pelo valor de R\$ 14.410,00 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 09 de Janeiro de 2020

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 63EB1F4B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº.010/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GLAUCIANE GURGEL DA SILVA 08909222417, referente à Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e mesa de som, além de entregar em mídia digital, as gravações das sessões plenárias da Câmara Municipal de Janduis no exercício de 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 09 de Janeiro de 2020

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 4EF8862A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e mesa de som, além de entregar em mídia digital, as gravações das sessões plenárias da Câmara Municipal de Janduis no exercício de 2020

Contratado.....: GLAUCIANE GURGEL DA SILVA 08909222417

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE.

JANDUIS - RN, 09 de Janeiro de 2020

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 544A8D59

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº.010/2020**

CONTRATO Nº.....: 0901007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09010011/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: GLAUCIANE GURGEL DA SILVA 08909222417

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e mesa de som, além de entregar em mídia digital, as gravações das sessões plenárias da Câmara Municipal de Janduis no exercício de 2020

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.410,00 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 14.410,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 54251836

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº011/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20010001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet a rádio com 06mbps full da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2020., pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 20 de Janeiro de 2020

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 6D31A92C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº011/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALSOL - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet a rádio com 06mbps full da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 20 de Janeiro de 2020

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 6468125A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet a rádio com 06mbps full da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2020.

Contratado.....: ALSOL - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE.

JANDUIS - RN, 20 de Janeiro de 2020

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 456B226F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 011/2020**

CONTRATO Nº.....: 2001001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20010001/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ALSOL - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

OBJETO.....: Prestação de serviços de acesso a conexão de internet a rádio com 06mbps full da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2020.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 5945C7A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, contadora, o pagamento de 1/2 (meia) diária com a finalidade de OBJETIVO DA VIAGEM: Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do curso de TREINAMENTO PARA MELHORIAS DO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM, no dia 24 de janeiro de 2020, realizado na FECAM-RN.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 22/01/2020.

José Justino Neto

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3CC5A5EB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ JUSTINO NETO, vereador presidente, 1/2 (meia) diária, com o objetivo de deslocar-se à cidade de Caicó/RN, a fim de comparecer ao Fórum Eleitoral, para protocolo do Ofício oriundo deste Legislativo, na parte da tarde do dia 22 de janeiro.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 22/01/2020.

CÁSSIO LÚCIO JESUS DE MEDEIROS BRITO

Vice Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61E1569A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2020**

Jardim do Seridó - RN, 23/01/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO

SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª LUISIANE MORAIS DA FONSECA, assessora jurídica, o pagamento de 1/2 (meia) diária para Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de comparecer ao Núcleo Recursal da Coordenadoria Jurídica/Judicial para protocolar resposta ao Ofício nº 005/2020 (NRCC/JUD/PJG), na data de 24 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 23/01/2020.

José Justino Neto

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 653D4C06

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2020**

Jardim do Seridó - RN, 23/01/2020.

Nomeia ocupante de Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE para ocupar o Cargo em Comissão de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, conforme as disposições da Lei Municipal nº 1.158/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

José Justino Neto

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 68109A67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP: 59430-000.

CONTRATADO (A): LUIZ FREIRE DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 512.117.854-91;

Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);

OBJETIVO: contratação de pessoa especializada em serviço de jardinagem para manutenção e funcionamento das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Unidade – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, II.

Lagoa de Velhos/RN, 22 de janeiro de 2020.

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 547703FB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP: 59430-000.

CONTRATADO (A): JR Contabilidade e Assessoria Contábil, CNPJ: 17.255.495/0001-00;

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

OBJETIVO: contratação de empresa especializada em assessoria na área de recursos humanos para manutenção e funcionamento das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão 01 – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Unidade – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, II.

Lagoa de Velhos/RN, 22 de janeiro de 2020.

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 75C2C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Assistência técnica especializada na manutenção corretiva e preventiva do servidor, computadores, impressoras e redes de informática da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- S M A DE SOUZA LISBOA – CNPJ: 17.416.590/0001-30
- Valor Global: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 23 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 47E0ADC4

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos Serviços de Desenvolvimento, hospedagem, atualização e manutenção periódica de um Web Site, personalizado para a Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Macau, em fazer a divulgação institucional e a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário criar um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para criação do website.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- J N DE MACÊDO JÚNIOR ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.
- Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 24 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 44633333

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALCIVAN FERREIRA DA SILVA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da câmara municipal de Monte das Gameleiras RN no exercício 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 17 de Janeiro de 2020
JOSE AILTON DO NASCIMENTO PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 4B7076C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da câmara municipal de Monte das Gameleiras RN no exercício 2020.
Contratado.....: ALCIVAN FERREIRA DA SILVA
Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 17 de Janeiro de 2020
NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 6324C763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17010008/20
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CONTRATADO(A).....: ALCIVAN FERREIRA DA SILVA
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da câmara municipal de Monte das Gameleiras RN no exercício 2020.
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.113,25 (seis mil, cento e treze reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutencao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.113,25
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 68AD7414

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 – CMM

PROCESSO Nº. 001/2020

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 120/2019 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 19 de Novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 001/2020 – CMM, Processo nº. 001/2020 - CMM, na data de 04 de Fevereiro de 2020, às 9h00 min. (Nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a futura e eventual locação de Impressoras multifuncionais, em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusiva o deslocamento técnico, e FOTOCOPIAS, para atender a demanda da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 22 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 56EE83D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005 2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INNAMINSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA AOS MUN. LTDA..

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 16 de Janeiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 616004AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005 2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INNAM - INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA AOS MUN. LTDA., referente à Inscrição de Vereadores da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, para participarem do 57º Fórum de Agentes Públicos Municipais, em João Pessoa-PB, de 20 a 23 de janeiro de 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a), GILSON DE CARVALHO ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 16 de Janeiro de 2020

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 53F8101B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 005 2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....:Inscrição de Vereadores da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, para participarem do 57º Fórum de Agentes Públicos Municipais, em João Pessoa-PB, de 20 a 23 de janeiro de 2020.
FAVORECIDO.....: INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA AOS MUN. LTDA.
VALOR.....:R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 16 de Janeiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5942E748

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
021/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 023/2020 Dispensa de Licitação Nº 021/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de material de limpeza para uso nas instalações da Câmara Municipal de Parelhas/RN, para o período legislativo do ano de 2020;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição de material de limpeza para uso nas instalações da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor estimado de R\$8.015,60 (oito mil e quiser reais e sessenta centavos), destinados aos serviços do Poder Legislativo Municipal, no Período Legislativo de 2020.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa: MARIA VILMA DE ARAÚJO NASCIMENTO, CNPJ nº 18.411.746/0001-53, com endereço na Rua Daniel Gomes de Oliveira, nº 464, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 22 de Janeiro de 2020

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 5239253D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO -
LICITAÇÃO Nº 001/2020 MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

CONVOCAÇÃO

Fica o representante da empresa: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ Nº 08.547.432/0008-03, Convocado a assinar o instrumento contratual, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Pendências, localizada a Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, CEP 59.507-000, Pendências/RN, no horário de 08h00min às 12h00min. Pendências-RN, 22/01/2020. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro. Presidente da Câmara Municipal de Pendências/RN.

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 48A0FB3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Pureza/RN, Quinta-Feira, em 02 de janeiro de 2020 (02/01/2020).

KATIANA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 010/2020 – GP/CMVP

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 60D2403F

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010001/20**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.

24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, referente à CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a), KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 08 de Janeiro de 2020

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 49A47A24

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20200001**

CONTRATO Nº.....: 20200001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08010001/20

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

OBJETO.....: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut e Func da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.160,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2020

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 5E2490F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CONTABILIDADE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 002/2020, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

PROCESSO Nº: 002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rafael Godeiro /RN

CONTRATADO: Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte - Caern

CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Fornecimento Água Potável para as estruturas da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN para o período de 2020.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Função: 01 – LEGISLATIVA, Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA, Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA, Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Rafael Godeiro/RN, 16 de Janeiro de 2020.

Secretário
Ratifico a presente inexigibilidade.
João Cortez Filho
Presidente

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 489B82D7

PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 001/2020, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

PROCESSO Nº: 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rafael Godeiro /RN

CONTRATADO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Cosern

CNPJ Nº: 08324.196/000181

OBJETO: Fornecimento Energia Elétrica para as estruturas da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN para o período de 2020.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Função: 01 - LEGISLATIVA, Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA, Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA, Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Rafael Godeiro/RN, 16 de Janeiro de 2020.

Secretário
Ratifico a presente inexigibilidade.
João Cortez Filho
Presidente

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 60226D17

PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 003/2020, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

PROCESSO Nº: 003/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rafael Godeiro /RN

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ Nº: 33.000.118/0016-55

OBJETO: Fornecimento Linha Telefônica para as estruturas da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN para o período de 2020.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Função: 01 - LEGISLATIVA, Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA, Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA, Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Rafael Godeiro/RN, 16 de Janeiro de 2020.

Secretário
Ratifico a presente inexigibilidade.
João Cortez Filho
Presidente

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4911B1DC

PRESIDÊNCIA
DISPENSA - 001/2020

PARECER PROCESSO Nº 004/2020

DISPENSA Nº 001/2020

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa especializada nos Serviços de Folha de Pagamento para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, para o ano de 2020.

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo os Serviços á QUARTA INFORMATICA S/S LTDA - CNPJ: 59.494.963/0001-31, valor global de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), para o ano de 2020, está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenha os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, e 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - PJ.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 16/01/2020.

Francisco Wagner Lima Medeiros

CPF: 084.254.654-45

Presidente da CPL

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 6B1C1A14

PRESIDÊNCIA
DISPENSA - 002/2020

PARECER PROCESSO Nº 005/2020

DISPENSA Nº 002/2020

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa especializada nos Serviços de Acesso á Internet para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, para o ano de 2020.

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo os Serviços á L GONZAGA JUNIOR SERVICOS DE INTERNET - CNPJ: 10.960.804/0001-96, valor global de R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais), para o ano de 2020, está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenha os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, e 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - PJ.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 16/01/2020.

Francisco Wagner Lima Medeiros

CPF: 084.254.654-45

Presidente da CPL

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5BA7BB6E

PRESIDÊNCIA
DISPENSA - 003/2020

PARECER PROCESSO Nº 006/2020

DISPENSA Nº 003/2020

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à Aquisição de E-CNPJ tipo A1 (Certificado Digital) para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, para o ano de 2020.

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo os Serviços á CERTISIGN - CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CNPJ: 01.554.285/0001-75, valor global de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para o ano de 2020, está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenha os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, e 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - PJ.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 16/01/2020.

Francisco Wagner Lima Medeiros

CPF: 084.254.654-45

Presidente da CPL

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 53223B9F

PRESIDÊNCIA
DISPENSA - 004/2020

PARECER PROCESSO Nº 007/2020

DISPENSA Nº 004/2020

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à Aquisição de Materiais de Expedientes para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, para o ano de 2020.

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo os Serviços á J. O. C. REZENDE - CNPJ: 04.524.339/0001-48, valor global de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), para o ano de 2020, está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenha os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, e 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Matérias de Consumo.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 16/01/2020.

Francisco Wagner Lima Medeiros

CPF: 084.254.654-45

Presidente da CPL

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4B83BDBB

**PRESIDÊNCIA
DISPENSA - 005/2020**

PARECER PROCESSO Nº 008/2020

DISPENSA Nº 005/2020

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à Serviços de Recarga e Troca de Cilindro de Toner para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN.

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo o Serviços á MOSSORÓ CARTUCHO EIRELI – CNPJ: 07.731.192/0001-55, valor global de R\$ 100,00 (cem reais), está em harmonia com os materiais oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenha os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, e 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - PJ.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos materiais.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 16/01/2020.

Francisco Wagner Lima Medeiros

CPF: 084.254.654-45

Presidente da CPL

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 7007DFA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2020**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: POSTO CAJARANA COMÉRCIO E VAREJO DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ: 07.326.826/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos – RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.940,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – Material de Consumo.

Santana do Matos/RN, 22 de janeiro de 2020

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5C750D70

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2020**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: FRANCISCO ABILIO JUNIOR 490.317.404-20

CNPJ: 18.472.804/0001-59

OBJETO: contratação de pessoa Física ou jurídica para os serviços de pequenos reparos tipo: pintura (parede e teto), aplicação de gesso e textura interna e externa no prédio da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.355,00 (Sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 22 de janeiro de 2020

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5D0F2015

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº 019/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: COSERN (Cia. Energética do Rio Grande do Norte)

CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR TOTAL: Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 17/01/2019 à 31/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Josenilson Antônio da Cunha

Pela Contratante

COSERN (Cia. Energética do Rio Grande do Norte)
Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 17 de Janeiro de 2020.

JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 44730F32

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO Nº 020/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água tratada para atender as necessidades da câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos reais).

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 31/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Josenilson Antônio da Cunha

Pela Contratante

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 17 de Janeiro de 2020.

JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Publicado por:

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 423771C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: capacitação para os vereadores participarem do 1006º Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO ELEITORAL DE 2020, que será realizado no auditório do Hotel Iracema Travel, na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 22 a 26 de Janeiro do corrente ano.

FAVORECIDO.....: QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME

VALOR.....: R\$ 1.650,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 21 de Janeiro de 2020

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 499BA0DE

**PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 21 DE JANEIRO DE 2020

JEAN POGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 4A4D51AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSENI SANTOS DE MEDEIROS – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 1 (UMA) diária com pernoite para a capital do estado, no valor de 600,00 (SEISCENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 22 de janeiro de 2020, para tratar sobre uma emenda para o dessalinizador da comunidade Badarucu, junto a Assembleia Legislativa do RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 42D844D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2020 - DISPENSA

Nº. 002/2020

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 02/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor FRANCISCO LEONARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº. 061.019.704-50, referente à contratação dos serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

São Miguel/RN, 22 de janeiro de 2020.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 40B2A978

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 04.601.397/0001-28

Representante: Josivan Fernandes de Queiroz

Objeto: Contratação da prestação dos serviços de link de acesso para internet com (50) cinquenta MB.

Valor: R\$ 4.176,00 (quatro mil e cento e setenta e seis reais).

Dotação: 2092 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 17 de janeiro de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ELIZABETE CRISTINA DANTAS, ocupante do cargo de CONTROLADORA INTERNA, matrícula 11, inscrita no CPF sob o nº 074.592.754-84, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São Tomé/RN, ou seja, participar de um Treinamento para melhorias do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais - FECAM, no dia 24 de janeiro do corrente ano, das 08 às 11 horas, no Auditório da FECAM, localizado na Rua da Saudade, 1877 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59056-400.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 6AE9F609

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2020 - REF.: DISPENSA Nº. 003/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: FRANCISCO LEONARDO FERREIRA

CPF nº. 061.019.704-50

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional.

Valor: R\$ 14.868,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

Dotação: 12 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 5139E0CD

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 7539216C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO Nº 003/2020 - DISPENSA

Declaro como Dispensa com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação dos serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional, no valor total de R\$ 14.868,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e oito reais)

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo Nº .004/2020.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do Senhor FRANCISCO LEONARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº. 061.019.704-50.

São Miguel/RN, 22 de janeiro de 2020.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 541044C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 01/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a MARIA ELZUERTE CAVALCANTI DE MENEZES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, matrícula 25, inscrita no CPF sob o nº 721.823.264-72, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma Diária Integral com pernoite, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São Tomé/RN, ou seja, participar de um Treinamento para melhorias do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais - FECAM, no dia 24 de janeiro do corrente ano, das 08 às 11 horas, no Auditório da FECAM, localizado na Rua da Saudade, 1877 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59056-400.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Geruza Maria Lira

Tesoureira

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 60AB2FA4

São Tomé/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2020

Dispõe sobre Nomeação de Servidora ao Cargo Comissionado de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora ANA CRISTINA MAFRA, portadora de CPF nº 943.393.764-34 para cargo de provimento em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2020.

São Tomé/RN, em 22 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, 908- Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 6F17CBEB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2020

Dispõe sobre Nomeação de Servidora ao Cargo Comissionado de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora NOÊMIA MORGANA ALEIXO, portadora de CPF nº 066.548.424-05 para cargo de provimento em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, em 22 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, 908- Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2020 - DISPENSA

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 04.601.397/0001-28, referente a contratação da prestação dos serviços de link de acesso para internet com (50) cinquenta MB.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 17 de janeiro de 2020.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 3E169C21

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020 - REF.: DISPENSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 430E96B1

Código Identificador: 75E7605A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 05/2020

Dispõe sobre Nomeação de Servidor ao Cargo Comissionado de Diretora de Compras e Licitações da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora ROSEANE DANTAS DA SILVA, portadora de CPF nº 056.335.704-56 para cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, em 22 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, 908- Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 5DE75A63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN. Empresa: MARIA IRANI DA SILVA 01849020450, CNPJ sob o nº 17.279.907/0001-34. Referente a Dispensa de Licitação nº 010/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de toner para as impressoras da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de 2020. Valor: R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), a serem pagos conforme emissão de Ordens de Compra. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 20/01/2020.

Senador Elói de Souza/RN, 20 de janeiro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 53D99372

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2020

Partes: CEPLAME - CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI, CNPJ 27.073.834/0001-83 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para capacitação dos funcionários da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: CEPLAME - CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI

VALOR.....: previsão de 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO.....: 04 de novembro de 2020, podendo ser aditivado conforme a lei 8.666/93.

Fundamento Legal....: art. 25, II, cc o artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procurador da Câmara Municipal de Serra do Mel sedo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

SERRA DO MEL - RN, 22 de janeiro de 2020

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 01/2020

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II, cc o artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CEPLAME - CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI, referente à contratação de empresa para capacitação dos funcionários da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 4D9A5B43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 03013/2018

Contratante:Câmara do Município de Tangará/RN - CNPJ: 08.539.512/0001-32
Contratada:Public Software Informática Ltda ME - CNPJ 07.553.129/0001-76

Objeto:Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 03013/2018 referente a Contratação de empresa especializada na locação de sistema de contabilidade pública para o órgão.

Data de Assinatura:31/12/2019

Prazo de Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 020303/2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Câmara Municipal

Public Software Informática Ltda ME

Contratado

Publicado por:
LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 43A349A4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 03011/2018

Contratante:Câmara do Município de Tangará/RN - CNPJ: 08.539.512/0001-32
Contratada:CETEC - Central de Serviços Técnicos Contábil Ltda - CNPJ 11.556.869/0001-33

Objeto:Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 03011/2018 referente a Contratação de empresa especializada no serviço de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Tangará/RN.

Data de Assinatura:31/12/2019

Prazo de Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 020301/2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Câmara Municipal

CETEC - Central de Serviços Técnicos Contábil Ltda

Contratado

Publicado por:
LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 44797B43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
RESOLUÇÃO Nº 01/2020

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 Autorizar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenente Ananias a fazer contrato de locação de veículo automotor e dá outras providências. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENENTE ANANIAS- RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73 do Regimento Interno da Casa e em

observância ao art. 02 da lei 05/2019, e diante da comprovação fática da insuficiência de recursos financeiros para aquisição de veículo automotor (anexo 01) para atendimento das finalidades institucionais da casa legislativa do município de Tenente Ananias-RN, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução: Art. 1º - Autoriza a realização de contrato de locação de veículo automotivo para suprir as necessidades administrativas da casa legislativa. Art. 2º - O contrato de locação deve ter duração máxima de 11 (onze) meses, devendo ser rescindido com a compra do veículo automotor. Art. 3º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 03 de Janeiro de 2020. Haroldo Joaquim de Andrade PRESIDENTE Elieuzer Fernandes Vieira 1º SECRETÁRIO Lavoisier Batista Maia 2º SECRETÁRIO

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 5FEF8B5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2020 - GP DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Concede recursos a título de diária ao Sr. JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, Chefe de Contadoria, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de concessão de 01 (uma) diária ao Sr. JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 663.827.934-34 e RG 1090748 - SSP/RN, Chefe de Contadoria desta Câmara Municipal, matrícula nº 0000066, com endereço na Rua Padre Pinto, 14, Centro - Campo Grande/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), para fazer face às despesas com locomoção interna, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de NATÁ/RN, no dia 24/01/2020 para participar de um "TREINAMENTO PARA MELHORIAS JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM", o qual será promovido pela FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a ser realizado no AUDITÓRIO DA REFERIDA FEDERAÇÃO..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 22 de Janeiro de 2020.

Antonio Jean Lopo

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 58AB8D52

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2020 - GP DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Concede recursos a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr. ANTONIO JEAN LOPO, Presidente Constitucional, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de transferência de 01 (uma) diária ao Gabinete do Sr. ANTONIO JEAN LOPO, portador do CPF/MF nº 023.193.364-30, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, matrícula nº 0000021, com endereço ao Sítio Boqueirão, Zona Rural, Triunfo Potiguar-RN., depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de NATÁ/RN, no dia 24/01/2020 para participar de um "TREINAMENTO PARA MELHORIAS JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM", o qual será promovido pela FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a ser realizado no AUDITÓRIO DA REFERIDA FEDERAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 22 de Janeiro de 2020.

Jadson Micherlon de Oliveira Barbosa

Secretário

Publicado por:

RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 74E4B983

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a 2ª parte do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e o disposto na Resolução nº 052/2017,

Art. 1º. – Conceder 1(Uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a cada Servidor abaixo relacionados, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 23 a 24 de Janeiro de 2020, a fim de participarem do Curso de Pregão Eletrônico (Atualização E Formação De Pregoeiros) no hotel Sabino Palace, Mossoró-RN.

1. FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO, Mat. 000008
2. MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Mat. 000016
3. RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, Mat.000030
4. MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Mat. 000027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 22 de Janeiro de 2020.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 58CD4D51

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

UPANEMA - RN, 06 de Janeiro de 2020

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 4931439E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 06 de Janeiro de 2020

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 713D78B4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a)

Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de água encanada e manutenção da rede de esgoto destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2020

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN

VALOR.....: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UPANEMA - RN, 06 de Janeiro de 2020

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 4D1D005F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

UPANEMA - RN, 21 de Janeiro de 2020

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 66D8D308

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 21 de Janeiro de 2020

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 56202B10

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Empresa para capacitação e qualificação de servidores da CPL da Câmara de Upanema, no período de 23 e 24 de janeiro, voltado a Comissão de Licitação, Pregoeiro, Setor de Compras, que trata diretamente com LICITAÇÕES.

FAVORECIDO.....: CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

VALOR.....: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) OSEAS

MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UPANEMA - RN, 21 de Janeiro de 2020

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 4D25F719

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020-CMVV**

Em tempo,

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº 0803 do dia 16 de janeiro de 2020. RETIFICAÇÃO DA DATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020-CMVV. Onde se lê: 15 de janeiro de 2020, leia-se: 22 de janeiro de 2020.

Venha Ver/RN, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 457100EF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - CMVV**

Em tempo,

Na publicação do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FEAMRN, edição nº 0669 do dia 09 de julho de 2019. RETIFICAÇÃO DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – CMVV. Onde se lê: 15 de janeiro de 2020, leia-se: 22 de janeiro de 2020.

Venha Ver - RN, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6B81727E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020 – CMVV**

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, o processo referente à Dispensa de Licitação nº 009/2020 – CMVV, Venha-Ver/RN, 22 de janeiro de 2020.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 52F8CBE0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20200007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: C M SOARES REGO - ME

OBJETO.....: locação de veículo de pequeno porte com no máximo cinco anos de fabricação, em boas condições de uso e funcionamento, com as seguintes características: motor 1.0 economico e ar condicionado

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.100,00 (oito mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$

8.100,00 DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2020 Presidente da Câmara de Vereadores do Município
 VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020 VENHA-VER /RN, 22 de janeiro de 2020
 CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 3D154AA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, E A TELEMAR NORTE LESTE S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.727.485/0001-73, com sede na Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN, neste ato representado pela Presidente Srª, José Ethel S. U. S. C. de Moraes, casado, CPF nº 000.574.584-56, residente na Praça Emilio Vale, 63 - Centro - Cruzeta-RN, CEP: 59.375-000., e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 757, CEP: 59020-400, Natal/RN, inscrita no CNPJ 33.000.118/0016-55, neste ato denominada de CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do processo administrativo nº 003/2019, referente à inexigibilidade de licitação nº 002/2019, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 003/2019 consoante ao que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é aditar prazo de vigência, do contrato original celebrado entre as partes para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA nos moldes já estabelecidos contrato original.

Cláusula 2ª DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2020, passando seu termo final para 15 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula 3ª DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, todos assinam.

Cruzeta/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES

PRESIDENTE DA CMC

CONTRATANTE

TELEMAR NORTE LESTE S/A

EMPRESA

CONTRATADA

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 450AE0B6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.727.485/0001-73, com sede na Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN, neste ato representado pelo Presidente, Srª José Ethel S. U. S. C. de Moraes, casado, CPF nº 000.574.584-56, residente na Praça Emilio Vale, 63 - Centro - Cruzeta-RN, CEP: 59.375-000 CONTRATANTE e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, com Inscrição Estadual nº 20.055199-0 e Inscrição Municipal nº 113.381-0, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Rua Mermoz, 150, Baldo, CEP: 59.025-250, representada neste ato na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do processo administrativo nº 001/2019, referente à dispensa de licitação nº 001/2019, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 001/2019 consoante ao que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é aditar prazo de vigência, do contrato original celebrado entre as partes para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, nos moldes já estabelecidos.

Cláusula 2ª DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2020, passando seu termo final para 15 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula 3ª DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, todos assinam.

Cruzeta/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES

PRESIDENTE DA CMC

CONTRATANTE

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

COSERN

CONTRATADA

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5B4DBE08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.727.485/0001-73, com sede na Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN, neste ato representado pela Presidente Sr. José Ethel S. U. S. C. de Moraes, casado, CPF nº 000.574.584-56, residente na Praça Emílio Vale, 63 - Centro - Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 3.742 de 26 /06/1969, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1.555, Tirol, CEP 59056-000, em Natal/RN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, Inscrição Estadual nº 20.055.426-3, neste ato denominado simplesmente de CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do processo administrativo nº 002/2019, referente à inexigibilidade de licitação nº 001/2019, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 002/2019 consoante ao que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula 1ª	DO OBJETO
-------------	-----------

O objeto do presente instrumento é aditar prazo de vigência, do contrato original celebrado entre as partes para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO nos moldes já estabelecidos contrato original.

Cláusula 2ª	DA VIGÊNCIA
-------------	-------------

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2020, passando seu termo final para 15 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula 3ª	DISPOSIÇÕES FINAIS
-------------	--------------------

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, todos assinam.

Cruzeta/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES

PRESIDENTE DA CMC

CONTRATANTE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

EMPRESA

CONTRATADA

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 722F9D13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 200300001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, com sede na Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27, Centro, João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.587.271/0001-05 aqui representada pelo Sr. Jose Gilberto da Silva, presidente da Edilidade, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Antônio Proença, s/n, centro, João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, inscrito no RG sob nº 649448 SSP/RN e CPF sob nº 369.632.594-53, doravante denominado(a) LOCATÁRIO(A).

CONTRATADA: CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 080.190.804-30 e RG sob nº 002.726.940 SSP/RN, com endereço à Rua Pedro Baião, 102, Vila Nova, município de João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, doravante designado LOCADOR(A).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação contratual da locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Pedro Baião, 104, Vila Nova, Município de João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, objeto para abrigar as instalações do Anexo II – Garagem e Deposito da Câmara Municipal

Parágrafo único – A prorrogação contratual, esta amparada pelo que prescreve o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO

A prorrogação contratual que trata a cláusula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando ao fim dos 12 (doze) meses do aditamento, a importância no Valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato, não modificado no presente Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de João Câmara/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

João Câmara/RN, 07 de Janeiro de 2020

JOSÉ GILBERTO DA SILVA Presidente da CM João Câmara/RN CPF 369.632.594-53 CONTRATANTE/locatário	CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA CPF 080.190.804-30 RG 002.726.940 SSP/RN CONTRATADO/LOCADOR
--	---

TESTEMUNHAS

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 73D2E210

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 270200001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, com sede na Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27, Centro, João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.587.271/0001-05 aqui representada pelo Sr. Jose Gilberto da Silva, presidente da Edilidade, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Antônio Proença, s/n, centro, João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, inscrito no RG sob nº 649448 SSP/RN e CPF sob nº 369.632.594-53, doravante denominado(a) LOCATÁRIO(A).

CONTRATADA: Roldão Dantas Borges inscrito no CPF sob o nº 221.400.694-04 e RG sob nº 400.634 SSP/RN, com endereço à Rua vinte e nove de outubro, 40, centro, município de João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, doravante designado LOCADOR(A).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação contratual da locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Cicero Varela, 262, centro, Município de João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, objeto para abrigar as instalações do Anexo I – Escola de Contas do Legislativo Municipal

Parágrafo único – A prorrogação contratual, esta amparada pelo que prescreve o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO

A prorrogação contratual que trata a cláusula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 4.300,00,00 (quatro mil e trezentos reais), totalizando ao fim dos 12 (doze) meses do aditamento, a importância no Valor Global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato, não modificado no presente Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de João Câmara/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

João Câmara/RN, 07 de Janeiro de 2020

JOSÉ GILBERTO DA SILVA
Presidente da CM João Câmara/RN
CPF 369.632.594-53
CONTRATANTE/locatário

ROLDÃO DANTAS BORGES
CPF 221.400.694-04
RG 400.634 SSP/RN
CONTRATADO/LOCADOR

TESTEMUNHAS :

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 41119480

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduíis)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joaão Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.547,93	69.053,80	76.267,32	75.577,42	75.126,63	77.968,68	79.757,68	81.506,19	82.319,56	82.424,35	81.974,35	69.535,51	913.059,42	
Pessoal Ativo	61.547,93	69.053,80	76.267,32	75.577,42	75.126,63	77.968,68	79.757,68	81.506,19	82.319,56	82.424,35	81.974,35	69.535,51	913.059,42	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.547,93	64.304,05	62.780,00	62.131,30	62.079,06	64.925,66	66.123,30	67.620,30	68.119,30	68.119,30	67.669,30	54.537,46	769.956,96	
Obrigações Patronais		4.749,75	13.487,32	13.446,12	13.047,57	13.043,02	13.634,38	13.885,89	14.200,26	14.305,05	14.305,05	14.998,05	143.102,46	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			7.023,14	300,00	7.089,94	1.298,50	5.069,43					18.248,21	39.029,22	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária			7.023,14	300,00	7.089,94	1.298,50	5.069,43					18.248,21	37.730,72	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração						1.298,50							1.298,50	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.547,93	69.053,80	69.244,18	75.277,42	68.036,69	76.670,18	74.688,25	81.506,19	82.319,56	82.424,35	81.974,35	51.287,30	874.030,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													874.030,20	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.029.366,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.029.366,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	874.030,20	2,57 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.041.761,98	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	1.939.673,88	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.837.585,78	5,40 %

FONTE: CÂMARA DE AFONSO BEZERRA RN
NOTAS:

CÂMARA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	2,57 %	-3,43 %

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.831,16	40.278,80	19.455,14	11.831,16
Disponibilidade de Caixa	11.831,16	40.278,80	19.455,14	11.831,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.831,16	40.278,80	19.455,14	11.831,16
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-11.831,16	-40.278,80	-19.455,14	-11.831,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.503.521,86	34.730.836,89	34.111.395,23	34.029.366,36
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-0,03	-0,12	-0,06	-0,03
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	14.951,02	27.344,79	21.876,67	18.208,49
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.503.521,86	34.730.836,89	34.111.395,23	34.029.366,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.029.366,36	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	11.831,16	0,00	9.125,92	0,00	18.208,49	0,00	-15.503,25	0,00	0,00	-15.503,25
Recursos Ordinários	11.831,16	0,00	9.125,92	0,00	18.208,49	0,00	-15.503,25	0,00	0,00	-15.503,25
TOTAL (III) = (I + II)	11.831,16	0,00	9.125,92	0,00	18.208,49	0,00	-15.503,25	0,00	0,00	-15.503,25
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		34.029.366,36
Receita Corrente Líquida Ajustada		34.029.366,36
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	874.030,20	2,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	2.041.761,98	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.939.673,88	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.837.585,78	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-11.831,16	-0,03
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-15.503,25

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN